



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

2629ª Sessão Plenária

(Lavrada sob a forma de Sumário)

1. **Data, Hora, Local:** 12 de março de 2025, às 13:00h, realizada presencialmente na Av. Rio Branco, nº 10 – 4º andar – Centro/Rio de Janeiro; e em ambiente eletrônico, denominado Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 81, Decreto Estadual 48.123/2022.
2. **Presença:** Justificada a ausência do Sr. Antonio Charbel José Zaib. Virtualmente presentes a Sra. Elizabeth de Almeida dos Santos e os Srs. Rafael da Silva Machado e Sergio Carlos Ramalho.
3. **Mesa:** Sr. Sergio Tavares Romay, Presidente; Sr. Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente; Sra. Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat – Procuradora Regional; Sr. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário-Geral.
4. **Deliberação da Ordem do Dia:** 1º. Aprovação da Ata de nº 2627 da sessão plenária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025 – **aprovada por unanimidade**; 2º. - **Processo nº** SEI-220005/002754/2024. **Recorrente:** Andrea Teixeira Segurasse. **Recorrida:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA. **Vogal Relator:** Aldo Carlos de Moura Gonçalves. **Assunto:** Desarquivamento da 11ª Alteração Contratual da sociedade Telecomunicações Gonçalves Ltda. registrado em 24/10/2024, sob o protocolo 2024/00868828-5. Dispensada a leitura do relatório, tendo em vista a ausência de representantes da parte, e sem manifestações no plenário, o Sr. Presidente solicitou a leitura do voto. **Voto:** Considerando o cumprimento dos requisitos legais, voto pelo não provimento do recurso interposto, mantendo-se o deferimento do pedido de arquivamento da 11ª Alteração Contratual, sob o protocolo 2024/00868828-5. Submeto este relatório e voto ao Egrégio Plenário para apreciação e deliberação. **É o voto.** **Manifestações:** O Sr. Bernardo Berwanger parabenizou o Sr. Aldo Gonçalves pelo voto e a Procuradoria pelas



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

manifestações no processo; observou que todos os argumentos que o usuário utilizou para desarquivar o ato são contrários à lei e que esse é mais um caso de despreparo do profissional, pois gastou-se tempo e dinheiro sem a menor chance de desarquivamento do ato. O Sr. Corinthians Falcão ressaltou a importância e a necessidade de se ficar atento com relação às alterações na lei. Após, o Sr. Presidente abriu a votação – **aprovado por unanimidade o voto do vogal relator.**

5. **Assuntos gerais:** O Sr. Presidente demonstrou sua alegria pelo retorno do Sr. Wagner Siqueira, após procedimento cirúrgico, desejando-lhe uma completa recuperação. O Sr. Wagner Siqueira agradeceu ao Sr. Presidente a receptividade e as orientações para o melhor encaminhamento de seu caso, cuja autorização cirúrgica foi obtida através da Justiça. O Sr. Presidente pontuou as dificuldades normalmente encontradas com os planos de saúde. Ato contínuo informou que a JUCERJA tem sido procurada pelas instituições bancárias, em função do grande número de fraudes que estão ocorrendo com a assinatura no portal do gov.br e as penalizações que sofrem na Justiça; observou que o número de fraudes no Brasil é assustador e que 150 milhões de brasileiros têm o gov.br. O Sr. Alexandre Velloso informou que tem tratado de muitos processos fraudulentos e recebido ofícios da Receita Federal com a solicitação de cancelamentos de CNPJ por fraudes na constituição das empresas. O Sr. Presidente informou que suspende 3 registros, em média, por suspeita de fraude diariamente; que, recentemente, recebeu a solicitação para a análise de um caso de fraude na constituição de uma farmácia em nome de um grande empresário do Paraná, cujos advogados haviam entrado na Justiça contra a JUCERJA; que o assunto foi resolvido administrativamente, após a desistência do processo judicial pela empresa. O Sr. Gabriel Voi informou que após a homologação do juiz da desistência do processo judicial, o caso foi rapidamente solucionado através de um processo administrativo; pontuou que, dependendo da situação, de fato, entrar na Justiça e conseguir uma liminar pode ser mais rápido, mas que o processo administrativo na JUCERJA é realmente eficiente e muitos advogados e contadores desconhecem essa possibilidade. O Sr. Gabriel Voi informou que



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

a Secretaria-geral está elaborando uma deliberação, cujo objetivo maior é limitar o recebimento de protocolos digitais em que o ato principal é assinado fisicamente; porém, observou ser interessante notar que em nenhum momento se pensou em limitar a assinatura através do gov.br, mas que, de fato, muitos processos de fraudes com a assinatura do gov.br têm surgido. O Sr. Renato Mansur informou que tem observado o aumento de casos de fraudes nos plantões do SESCON/RJ; lamentou a perda de credibilidade do gov.br e observou que há a necessidade de uma maior conscientização dos usuários referentes aos aspectos de segurança de seus certificados e senhas. O Sr. Alexandre Velloso observou que uma boa parte dos requerimentos para a identificação do processo fraudulento tem se iniciado pelos CAEs – Centros de Atendimentos ao Empreendedor, implantado pela JUCERJA ao longo do ano de 2024, numa atitude de estar mais próxima do usuário, empresário e empreendedor individual. O Sr. Bernardo Berwanger sugeriu a criação de uma cartilha sobre os procedimentos internos da JUCERJA para divulgação junto à OAB/RJ e ao CRC/RJ; lembrou que a JUCERJA já enfrentou uma quantidade de fraudes absurda em um passado não muito distante, fazendo com que o ex-presidente, à época, passasse a exigir até o reconhecimento de firma em algumas situações. O Sr. Presidente observou que o assunto tem sido motivo de preocupação da administração e que procura meios de minorar as fraudes; que o problema é em todo o Brasil e que a JUCERJA levará o assunto para o debate na próxima reunião da FENAJU. O Sr. Renato Mansur pontuou que os processos na JUCERJA estão muito mais céleres; que a JUCERJA tem exercido um papel de excelência, que precisa ser difundido às demais juntas comerciais, e parabenizou o Sr. Presidente. O Sr. Alexandre Velloso informou que a cidade de São Paulo responde por algo em torno de 50% dos problemas de fraudes no País. O Sr. José Roberto Borges observou que, atuando há mais de 30 anos em sala de aula, não se recorda que tenha aprendido ou passado alguma informação mais contundente sobre processos administrativos e sobre o que a junta comercial pode propiciar para o próprio mercado de trabalho dos advogados; complementou que também o RCPJ encontra as mesmas dificuldades e sugeriu uma ação conjunta do CRC/RJ, da OAB/RJ e da JUCERJA para a



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

disseminação desse potencial mercado de trabalho. O Sr. Márcio Nicolai informou que de cada 10 estagiários da área de direito que são entrevistados para estágio na JUCERJA, 9 não conhecem sobre as atividades desempenhadas pela autarquia. O Sr. Corinthians Falcão reiterou as palavras do Sr. José Roberto, no sentido da necessidade de disseminar as atividades da junta comercial nos cursos da OAB/RJ e do CRC/RJ e observou que o processo administrativo é pouco relevante no ensino jurídico. O Sr. Presidente lembrou que a JUCERJA assinou um convênio com a OAB/RJ para o atendimento na Sala do Empreendedor e para a integração dos sistemas de registro, porém observou que não vê interesse da OAB/RJ em dar continuidade aos trabalhos. O Sr. José Roberto Borges se colocou à disposição para esclarecer as pendências junto à presidência da OAB/RJ e sugeriu ser acompanhado pelo Sr. Gabriel Voi. O Sr. Presidente concordou com a sugestão e incluiu também o Sr. William Rocha, assessor da Presidência, para acompanhar o assunto. O Sr. Rafael Machado informou que o CRC/RJ e a Secretaria de Fazenda do Estado estão fazendo um convênio de parceria, a exemplo do que ocorre com o CRC/RJ e a JUCERJA, para o combate às fraudes com tributos e que envolvam o profissional da contabilidade; observou que o registro empresarial é multidisciplinar e que o CRC/RJ e a OAB/RJ firmaram convênio para a realização de eventos e treinamentos conjuntos para seus profissionais e sugeriu a participação da JUCERJA para tratar o registro empresarial. O Sr. Presidente informou estar de acordo com a proposta, observando ser mais uma colaboração da JUCERJA para a melhora do ambiente de negócios no Estado do Rio de Janeiro.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 13 de março de 2025, às 13:00h.
7. **Assinaturas:** Sergio Tavares Romay; Alexandre Pereira Velloso; Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat; Gabriel Oliveira de Souza Voi; Affonso d'Anzicourt e Silva; Aldo Carlos de Moura Gonçalves; Antônio de Pádua Alpino; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Corinthians de Arruda Falcão Filho; Elizabeth de Almeida dos Santos; Guilherme



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Braga Abreu Pires Neto; Igor Edelstein de Oliveira; José Luiz Romero Tomé; José Roberto Borges; Leonardo Martins da Silva; Lincoln Nunes Murcia; Luciano Lopes Duarte; Márcio Pumar de Paula Nicolai Chammas; Mario Fernando da Silva Ferreira; Rafael da Silva Machado; Renato Mansur; Robson de Lima Carneiro; Sergio Carlos Ramalho; Wagner Hucklberry Siqueira.